



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

1

AUTOR: Ver. ARNALDO FRANÇA.

INDICAÇÃO Nº. 053/2025

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de Criar Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Imóveis Urbanos contidos na Planta Genérica, com o objetivo de averiguar e mitigar possíveis irregularidades para lançamentos vindouros de tributos municipais.


JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Indico a necessidade de formar uma Comissão Municipal para o acompanhamento e reavaliação dos valores lançados na Planta Genérica de Valores (PGV), usada como base para cálculo do IPTU, e ocasionalmente ITBI, embora com limites legais.

Esta Comissão poderá ser compostas por membros do Poder Executivo e Legislativo, Cartórios locais, Colonizadora, Corretores de imóveis, entidades como CRECI, CREA, entre outros. Para o levantamento destes dados dos imóveis indico a necessidade de contratar uma empresa que realize este trabalho em-loco, de forma que possamos corrigir possíveis irregularidades nos lançamentos da PGV utilizada para o exercício de 2025. **Serão objetivo desta Comissão: Detectar e corrigir distorções e inconsistências** na PGV, que podem gerar valores venais indevidos e injustiças tributárias. Garantir **conformidade com o mercado imobiliário**, atualizando valores conforme a realidade recente do município ou região fiscal, evitando cobranças incompatíveis com o valor de mercado reais. Promover **transparência técnica** nos lançamentos, acompanhando a forma de cálculo dos valores unitários conforme normas da ABNT, CTN e regulamentações municipais ou estaduais. Uma comissão estruturada com representantes de diferentes órgãos municipais impulsiona a credibilidade e independência do processo. Isso permite uma avaliação técnica robusta e evita decisões unilaterais e sem controle público. **Benefícios esperados: Maior justiça fiscal:** ao corrigir valores venais superestimados ou subestimados, cumpre-se o princípio da capacidade contributiva. **Regularidade tributária:** reduz risco de impugnações administrativas e judiciais motivadas por erros ou distorções nos dados base. **Aprimoramento da gestão urbana:** base cadastral atualizada permite melhor planejamento territorial e tomada de decisões públicas, como em zoneamento, regularização fundiária e operações urbanas

Com o objetivo de atender as diversas solicitações é que apresento a demanda a administração municipal.


CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 12 de fevereiro de 2025.


ARNALDO FRANÇA
Vereador Vice Presidente
PSDB

- Com os Apoios – Segue ...

APROVADO
Sessão do dia 04/08/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 249/2025
DATA 30/07/25
HORA 10:20
ASSUNTO LD WO.53125
AUTOR 
RUBR.FUNC.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

2

Indicação 053/2025 – Fls. 002

ASSINATURAS DE APOIO



Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB



Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB



Sargento Norberto
Vereador 2º Secretário
PL



Amaral
Vereador
PSD



Luzia do Keno
Vereadora 1ª Suplente
MDB



Marciel
Vereador
Republicanos



Professora Nayara
Vereadora
MDB



Vilson Perigo
Vereador
PP